



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 186/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03, bem como o constante no PA-162/07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 178/06, datada de 07/03/2007, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 3(três) diárias ao **SR. MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em veículo próprio, nos Municípios de Igarapé do Meio, Vitória do Mearim e Arari, no dia 01/02/07; Vitória do Mearim, Arari, Miranda e Cantanhede/MA, no dia 07/02/07; Pio XII/MA, no dia 08/02/07; Penalva e Viana, no dia 09/02/07; Lago Açu, no dia 14/02 e Monção, no dia 14/02/07.”

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 12 de março de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES